

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1888/82

INTERESSADO : MARIO ROBERTO DANIEL LEBL

ASSUNTO : Equivalência de estudos feitos na
Escola "Britânica" de São Paulo

RELATOR : Cons^a AMÉLIA AMERICANO DOMINGUES DE CASTRO

PARECER CEE Nº 553/83 CEPG - Aprov. em 13 / 04 / 83

1. HISTÓRICO:

1.1 A direção do Colégio "Rio Branco" solicita a este Conselho o reconhecimento de estudos feitos por Mario Roberto Daniel Lebl, nascido a 13 de junho de 1967 em Trelew, República Argentina, filho de Alejandro Lebl e Mary Patrícia Price, realizados na Escola Britânica de São Paulo, a fim de poder prosseguir estudos em escola do sistema brasileiro de ensino.

1.2 Apresenta o seguinte histórico escolar :

1.2.1 cursou de agosto/1973 a junho/1974 o Junior I, em que estudou: Português, Inglês Oral, Inglês Escrito, Leitura, Caligrafia, Números, Trabalhos Manuais, Artes, Atividades em Grupo, Educação Física;

1.2.2 de agosto/1974 a junho/1975 cursou o Junior II, em que estudou: Português, Inglês Oral, Inglês Escrito, Leitura, Caligrafia, Números, Canto, Trabalhos Manuais, Arte, Atividades em Grupo, Educação Física;

1.2.3 de agosto/1975 a junho/1976 cursou o Junior III, em que estudou: Inglês, Estudos Sociais, Matemática, Ciências, Português, Estudos Sociais (Hist. e Geografia do Brasil), Educação Moral e Cívica), Música, Arte, Trabalhos Manuais, Educação Física;

1.2.4 de agosto/1976 a junho/1977 cursou Junior IV, em que estudou: Inglês, Estudos Sociais, Matemática, Ciências, Português, Estudos Sociais (História e Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica), Música, Arte, Trabalhos Manuais, Educação Física;

1.2.5 cursou de agosto/77 a junho/1978 a classe de Junior V, tendo estudado: Inglês, Estudos Sociais, Matemática, Ciências, Português, Estudos Sociais (História e Geografia do Brasil e Educação Moral e cívica), Artes, Trabalhos Manuais, Educação Física;

1.2.6 de agosto/1978 a junho/1979, cursou o Junior VII em que estudou: Inglês, Matemática, Geografia, História, Ciências, Francês, Artes, Estudos Sociais (História e Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica) e Educação Física;

1.2.7 de agosto/79 a julho de 82 cursou, respectivamente, o Form I, Form II e Form III, em que estudou: Português, História do Brasil, Geografia do Brasil, Inglês, Literatura Inglesa, Francês, História, Geografia, Matemática, Biologia, Química, Física, Arte e Música.

2. APRECIÇÃO:

2.1 O solicitado pelo requerente está dentro do prazo concedido pelo Parecer CLN nº 2053/81, para a filiação das escolas livres ao sistema de ensino nacional.

2.2 Os estudos feitos pelo interessado na Escola "Britânica" podem ser reconhecidos como equivalentes à conclusão do ensino de 1º grau;

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos realizados por MARIO ROBERTO DANIEL LEBL, de 1973 a 1982, como equivalentes a conclusão da 8a. série do 1º grau, podendo o aluno ser matriculado na 1a. série do 2º grau, no ano letivo de 1983.

São Paulo, 23 de março de 1983.

A) Cons^a Amélia Americano Domingues de Castro
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Abib Salim Cury, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes, João Baptista Salles da Silva e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 23 de março de 1983.

a) Cons. Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de abril de 1983.

a) CONS° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE